CÂMARA MUNICIPAL
Fls.: 01
Medianeira - Paraná

MENSAGEM Nº 071/2018

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de Protocolo
Protocolo nº 01728/2018 - 11/10/2018 - 16h 24min
Contendo: 01 volume(s), 04 folha(s), 05 anexo(s)
Desc. dos anexos: Deliberações 012, 051, 081/2018;
Portaria 748/2018 - Comprovantes.
Servidor responsável:

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, valorosos cidadãos e cidadãs medianeirenses, na qualidade de Prefeito Municipal e no uso das atribuições legais a mim conferidas, tenho a honra de submeter à apreciação desta Corte de Leis, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, o **Projeto de Lei nº 071/2018,** que ***"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente",*** e dá outras providências.

Cumpre a este o objetivo de obter autorização legislativa para proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, com a finalidade da aplicação de excesso de arrecadação dos recursos conforme discriminação abaixo:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Rendimentos Bancários de recursos da Resolução/CD/FNDE nº 14/2012 – Termo 201305852, referente a execução de ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR com recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC para aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para a Super Creche Bairro Itaipu.

Secretaria Municipal de Saúde:

- Portaria nº 748/2018 – o Ministério da Saúde autoriza o apoio financeiro aos entes federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios- FPM no exercício de 2018, nos termos da Medida Provisória nº 815 de 29 de dezembro de 2017, com o objetivo de superar dificuldades financeiras na área da Saúde.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Deliberação nº 012/2018 – o Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS autoriza o repasse de Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II, para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, na aquisição de 01(um) veículo adaptado as crianças e adolescentes com deficiência, com capacidade de no mínimo 10(dez) lugares, proporcionando o transporte adequado, resultando em melhoria das condições de locomoção e inclusão social;
- Deliberação nº 051/2016 – o Fundo Estadual para a Infância e Adolescência-FIA/PR autoriza o repasse de Incentivo financeiro para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência;
- Deliberação nº 081/2016 – o Fundo Estadual para a Infância e Adolescência-FIA/PR autoriza o repasse de Incentivo financeiro para o fortalecimento de programas de Qualificação Profissional para adolescentes.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- O Instituto Paranaense de Ciência do Esporte-IPCE, em atenção à decisão proferida nos autos de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal em trâmite na 05ª Vara Federal de Curitiba sob nº 5010830-88.2010.4.04.7000, liberou valores

CÂMARA MUNICIPAL Fls.: 02 Medianeira - Paraná

bloqueados, a serem utilizados integralmente na forma prevista na regulamentação da Lei n.º 9.615/1998 e do Decreto 7.984/2013, em atividades do Esporte.

Esperando contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posteriormente aprovação do presente projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 04 de outubro de 2018.

Ricardo Endrigo
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL Fls.: 03 Medianeira - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 071/2018, de 04 de outubro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R$ 675.118,15** (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Cento e Dezoito Reais e Quinze Centavos) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
06.02 – Divisão de Educação Infantil
12.365.0007.2.033 - Manutenção Educação Infantil
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 141 – 3050.....R$ 441,61

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
07.03 – Bloco de Média e Alta Complexidade
10.302.0011.2.063 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 333 – .....R$ 305.500,00

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0015.1.039 – Aquisição Veículos - FMAS
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 925 – .....R$ 240.000,00

08.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08.243.0017.6.089 - Manutenção FMDCA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 926 – .....R$ 7.272,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 927 – .....R$ 80.000,00

12.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
12.01 – Divisão de Esportes e Lazer
27.812.0023.2.114 - Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 928 – .....R$ 25.000,00
3.3.90.31.00 – Prem. Cultur., Artist., Cent., Desp e Outras - FR 928 – .....R$ 2.904,54
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção - FR 928 – .....R$ 14.000,00

TOTAL.....R$ 675.118,15

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 141 – FNDE-PAR - Resolução 14/2012 Termo 201305852 - 486.....R$ 441,61
Fonte nº - 333 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Saúde - 518.....R$ 303.219,89

CÂMARA MUNICIPAL Fls.: 04 Medianeira Paraná

Fonte nº - 333 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Saúde - 527.....R$ 2.280,11
Fonte nº - 925 – FEAS-Inc. Pess. Def. II - Delib. 012/2018 - 555.....R$ 240.000,00
Fonte nº - 926 – FIA - PR-Inc. Financeiro Custeio - Delib. 051/2016 - 558.....R$ 7.272,00
Fonte nº - 927 – FIA-PR-Inc. Fort. Prog. Qualif. Prof-Delib 081/2016 – 559.....R$ 80.000,00
Fonte nº - 928 – IPCE - Inst. Paran. Cienc. Esporte - Ativid. Esporte – 560.....R$ 41.904,54

TOTAL.....R$ 675.118,15

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante do projeto de lei 069/2018 ao qual se refere a 11ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2018/2021 oriundo da Lei 670/2017, e 11ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 671/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 04 de outubro de 2018.

Ricardo Endrigo
Prefeito